

em tese, imputada aos servidores E.L.C., matrícula nº 57219994-1, D.O.M., matrícula nº 191264-2 e E.F.L.S., matrícula nº 57209193-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. (assinado eletronicamente)  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1054819****Portaria N.º 070/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Gestor do convênio público n.º 028|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CNPJ nº 10.221.745/0001-34, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à AV Tenente Fernandes, Bairro São Pedro, s/n - Jacareacanga/PA.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200 -1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 028|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CNPJ nº 10.221.745/0001-34, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à AV Tenente Fernandes, Bairro São Pedro, s/n - Jacareacanga/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de março de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1054814****Portaria N.º 071/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 069|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA, CNPJ nº 04.780.953/0001-70, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Boston, S/n, Loteamento Residencial América, Rondon do Pará/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 069|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA, CNPJ nº 04.780.953/0001-70, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Boston, S/n, Loteamento Residencial América, Rondon do Pará/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de março de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1054816****Portaria N.º 072/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 058|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, CNPJ nº 10.249.381/0001-09, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Luciano Lunardelli, Lote 01, Quadra 39, S/N, Loteamento Sawanópolis, Distrito de Casa de Tábuas, Santa Maria das Barreiras/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 058|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, CNPJ nº 10.249.381/0001-09, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Luciano Lunardelli, Lote 01, Quadra 39, S/N, Loteamento Sawanópolis, Distrito de Casa de Tábuas, Santa Maria das Barreiras/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de março de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1054836****Portaria N.º 36/2024-GS/SEDUC, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Institui o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (CEEC), no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Pará (SEDUC). O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando os termos da Lei nº 9.867, de 13 de março de 2023, que institui o Programa Alfabetiza Pará; Considerando o disposto no art. 21 do Decreto federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, o qual institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (CEEC), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), com a finalidade de realizar o acompanhamento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Programa Alfabetiza Pará, bem como para colaborar com a implementação de políticas, programas e ações no território paraense em defesa da garantia do direito à alfabetização.

Art. 2º Ao Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (CEEC) compete: I - apreciar e propor melhorias à Política de Alfabetização do Território do Pará; II - apreciar relatórios referentes ao monitoramento da implementação do Programa Alfabetiza Pará e das demais ações no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

III - apoiar a mobilização das redes para participação nas ações previstas pelos eixos do Programa.

Art. 3º O Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (CEEC) poderá ter seguinte composição, sob a coordenação da primeira:

I - Secretário de Estado de Educação do Pará (SEDUC);

II - Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do PARÁ - (UNDIME-PA);

III - Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM-PA

IV - até 7 (sete) membros indicados pela Secretaria de Estado da Educação do Pará (SEDUC); e

V - até 6 (seis) Secretários Municipais de Educação indicados pela UNDIME-PA dentre os municípios que aderiram ao Alfabetiza Pará e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, nos termos do Decreto federal nº 11.566, de 12 de junho de 2023.

• 1º Cada membro do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (CEEC) terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

• 2º Os membros a que se refere o inciso V deste artigo deverão ser indicados de forma a representarem os 144 (cento e quarenta e quatro) municípios e as 12 (doze) regiões de integração do Estado do Pará.

Art. 4º O Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (CEEC) se reunirá, em caráter ordinário, quadrimestral e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Coordenador.

• 1º O quórum necessário para a realização da reunião é de maioria absoluta.

• 2º O Coordenador do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (CEEC) poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões.

Art. 5º A participação no Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (CEEC) será considerada prestação de serviço público relevante, bem como não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

**Protocolo: 1054843****Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 60783/2024**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DRE BELÉM 8.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

CPF: 93620500215

NOME: DANILO DA COSTA SOUZA

MATRÍCULA: 5956845

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 1500100102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 4400,00

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

**Protocolo: 1054831****LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA CURSO/CVAS****Portaria N.º 002138-2024 - SAGEP 19/03/2024**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO DA UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI / UNIVATES-RS, NO PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2027, A(O) SERVIDOR(A) ROSIANE SOUSA PEREIRA, MATRICULA Nº 5907102-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SANTAREM.

**Protocolo: 1054357****LICENÇA CURSO /CVAS****Portaria N.º 002120-2024 - SAGEP DE 19/03/2024**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SOCIOLOGIA (PROFSOCIO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, NO PERÍODO DE 18/03/2024 A 17/03/2026, A(O) SERVIDOR(A) JOAO BATISTA FIGUEIREDO VEIGA, MATRICULA Nº 57196686-2, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EEEM MARIA HELENA VALENTE TAVARES, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

**Protocolo: 1054351**